

Os **Heróis** da Conformidade da HARTMANN

Código de Conduta 5.ª edição



HARTMANN – our Mission, our Values, our Code of Conduct.

HARTMANN is going further for health – compliant behaviour ensures we do it the right way.

Caros Leitores.

O GRUPO HARTMANN é líder internacional no fornecimento de produtos médicos e de higiene. Os nossos colaboradores têm uma visão holística dos cuidados de saúde e estão focados nos benefícios diretos para os pacientes e profissionais. O nosso objetivo é ir ao encontro dos desafios crescentes do setor da saúde, e melhorar a qualidade de vida do maior número de pessoas possível. Temos orgulho nisso e, mesmo após mais de 200 anos, procuramos constantemente soluções novas e inovadoras e o aperfeiçoamento contínuo.

A cooperação, e uma cultura de intercâmbio aberto dentro do grupo, são as bases para o nosso trabalho diário e sucesso. O nosso sucesso baseia-se na confiança de todos os grupos de interesse, p. ex., pacientes, profissionais de saúde, associações, autoridades reguladoras, jornalistas e investidores. A fim de fortalecer esta confiança a longo prazo, todos os colaboradores e parceiros de negócio do GRUPO HARTMANN estão comprometidos com os mais elevados padrões de integridade e ética.

Devido à diversidade dos nossos produtos e à orientação global do GRUPO HARTMANN, é necessário considerar os requisitos internacionais do grupo como um todo, bem como de cada organização local. Além dos requisitos legais, são cruciais os princípios éticos e a nossa responsabilidade social como empresa.

Estas ideias centrais fazem parte do nosso Código de Conduta. Este Código reflete o que o GRUPO HARTMANN espera de si como colaborador, cliente, fornecedor ou parceiro de negócio, e, simultaneamente, define a nossa missão, os nossos valores e obrigações. Define como estes devem ser aplicados na prática e fornece orientações importantes.

Caso tenham dúvidas sobre conformidade – mesmo que pareçam triviais – devem procurar esclarecimentos e ajuda. Podem contactar o vosso supervisor, ou o vosso Local Compliance Officer, em qualquer altura. Também poderão encontrar mais pessoas de contacto no nosso Código de Conduta.

As nossas ações diárias no GRUPO HARTMANN devem estar sempre em conformidade com os requisitos do Código de Conduta.

Coletivamente, crescemos juntos com base num comportamento conforme – a fim de assegurar que estamos a agir corretamente.

Heidenheim, janeiro de 2021

Britts Frightich

Britta FünfstückChief Executive Officer
HARTMANN GROUP

Bem-vindo(a) ao **Código de Conduta da HARTMANN**

Índice

- 1. Responsabilidade Social e Satisfação dos Pacientes
- 2. Sustentabilidade
- 3. Relação com os nossos Colaboradores
- Conformidade com a Legislação sobre Dispositivos Médicos e Outros Regulamentos
- Conformidade com a Legislação Anticorrupção e Padrões Éticos
- 6. Relação com os Profissionais de Saúde
- 7. Conformidade com a Legislação Anti-Trust e de Concorrência

- 8. Interesses Partidários
- 9. Integridade Científica
- 10. Conflitos de Interesses
- 11. Propriedade Intelectual
- 12. Privacidade e Proteção de Dados
- 13. Segurança da Informação
- 14. Proteção Ambiental
- 15. Direito Comercial e Fiscal
- 16. Relação com Parceiros de Negócio
- 17. Apresentação de questões sobre Conformidade

Questões Principais

Com quem falar

Responsabilidade Social e Satisfação dos Pacientes

A nossa preocupação com o bem comum está refletida no modo como agimos enquanto indivíduos social e eticamente responsáveis. Pretendemos apoiar programas comunitários e outros que estejam dedicados à proteção do ambiente, ao bem-estar e à estabilidade social da nossa comunidade e dos países nos quais operamos.

Como fabricante e distribuidor de dispositivos médicos, soluções e serviços relacionados, contribuímos para melhorar a saúde e a satisfação dos pacientes. Dedicamo-nos a produtos seguros e de elevada qualidade.

Temos um compromisso com a transparência total, a integridade e a conduta ética na nossa relação com os pacientes, membros de profissões ligadas à saúde e autoridades públicas. As nossas ações baseiam-se em leis locais, nacionais e internacionais em cada um dos países do GRUPO HARTMANN, especialmente nas leis e nos documentos seguintes:

 Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU)

 Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

 Convenções Fundamentais da OIT (conhecidas também por "Core Conventions")

• Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU

De acordo com os princípios acima, aplicamos as orientações do Pacto Global da ONU e as Diretrizes da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE) para empresas multinacionais.

Acreditamos nos nossos produtos e serviços e orgulhamo-nos de uma conduta correta dentro da comunidade médica e científica.





02

Sustentabilidade

Ir mais além pela saúde está no centro da identidade da HARTMANN e é o símbolo da nossa motivação de todos os dias, acreditamos que os nossos produtos capacitam e ajudam as pessoas a aproveitar a vida com a melhor qualidade possível. Este propósito anda a par com a criação de valor para a nossa sociedade e com a utilização responsável de recursos com base num conceito de ciclo de vida alargado. Um serviço distinto ao consumidor e a nossa ambição de conseguir um crescimento sustentável e um lucro justo são parte da nossa cultura e identidade.

Esforçamo-nos por ter consciência do impacto das nossas ações no mundo e comprometemo-nos em mudá-las para melhor. Fizemos muito no passado para reduzir o desperdício e a poluição e estamos empenhados em fazer o mesmo no futuro; pelo nosso negócio, pelo ambiente e pelas pessoas de hoje e de amanhã.

Relação com os nossos Colaboradores

Como negócio global, os colaboradores da HARTMANN observam e cumprem as leis laborais relevantes em cada jurisdição em que operamos. O trabalho, o engenho, o empenho e o empreendedorismo dos nossos colaboradores estão entre os nossos maiores ativos.

Os nossos colaboradores são a força motriz por detrás dos nossos produtos de elevada qualidade, da satisfação dos pacientes e da nossa visão corporativa global.

A base essencial para um trabalho de sucesso e produtivo é um bom ambiente de trabalho. O modo como lidamos uns com os outros como colegas de trabalho está refletido na nossa cultura de empresa. Iremos manter um ambiente de trabalho seguro e reforçar as técnicas e os conhecimentos dos nossos colaboradores, de modo a alcançar o melhor desempenho possível para benefício de todas as partes interessadas.

Respeitamos os direitos, a individualidade e as diferenças dos nossos colaboradores, promovemos a diversidade no local de trabalho e proporcionamos um ambiente de trabalho seguro e compensador. Isto significa que não iremos tolerar o assédio nem a discriminação em circunstância alguma e iremos apoiar totalmente a igualdade de oportunidades e a justa remuneração.





04

Conformidade com a Legislação sobre Dispositivos Médicos e Outros Regulamentos

Como fabricante de dispositivos médicos e produtos farmacêuticos (entre outros), estamos sujeitos a muitas regras e regulamentos nacionais e internacionais destinados a proteger os pacientes, consumidores e utilizadores profissionais.

Esforçamo-nos por melhorar constantemente a qualidade dos nossos produtos e dos serviços de saúde relacionados. Os nossos produtos são concebidos e fabricados para cumprir totalmente com o nosso Sistema de Gestão de Qualidade e com os padrões oficiais dos mercados que servimos.

Para manter os melhores padrões de segurança dos nossos produtos e satisfazer os requisitos regulamentares, garantimos sempre o cumprimento das obrigações regulamentares e tomamos medidas imediatas, caso ocorram situações adversas.

Conformidade com a Legislação Anticorrupção e Padrões Éticos

Iremos conduzir o nosso negócio em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis e de acordo com os padrões éticos mais elevados.

Exigimos conformidade estrita com todos os requisitos legais, banindo a corrupção e pagamentos ilícitos de qualquer tipo. Não será tolerado nenhum comportamento que possa ser interpretado como corrupção como, por exemplo, subornos, fraude, pagamentos indevidos ou mau uso de financiamento ou outros pagamentos a administrações públicas.

A maioria dos países nos quais operamos possui leis que proíbem que se faça, ofereça ou prometa qualquer pagamento ou algo de valor (direta ou indiretamente) a funcionários públicos, nomeadamente a profissionais de saúde, quando o pagamento se destina a influenciar um ato ou decisão oficial para adjudicar ou manter o negócio. Estamos sujeitos a disposições antissuborno e anticorrupção de várias disposições legais, tais como o Código Penal Alemão, a Lei contra Subornos do Reino Unido e outras leis e regulamentos de aplicação nacional e internacional.

Estas disposições destinam-se principalmente a evitar e sancionar atos de corrupção, nomeadamente de profissionais de saúde ou de funcionários públicos. Assim, todos os funcionários do GRUPO HARTMANN poderão oferecer gratificações e presentes a funcionários públicos, nomeadamente a profissionais de saúde, apenas de acordo com as regras e linhas de orientação definidas pela HARTMANN para cooperação com profissionais de saúde e funcionários públicos.

A lei proíbe também a utilização de intermediários (por exemplo, filiais estrangeiras, distribuidores, agentes e consultores) para suborno ou corrupção.







06

Relação com os Profissionais de Saúde

Para assegurar produtos e serviços de alta qualidade, é essencial uma estreita colaboração com os profissionais de saúde. Nós, na HARTMANN, construímos e mantemos relações profissionais e objetivas com os profissionais de saúde. Trabalhamos para garantir a integridade e a objetividade em todas as relações com as partes interessadas e os parceiros de negócio.

Como empresa produtora e distribuidora de dispositivos médicos e prestadora de serviços relacionados, estamos sujeitos a leis e regulamentos que proíbem a concessão de vantagens indevidas a indivíduos (clínicos ou não clínicos, incluindo entre outros, médicos, enfermeiros, técnicos e coordenadores de pesquisa) ou entidades (tais como hospitais ou centrais de compras de grupos) que, direta ou indiretamente, compram, alugam, recomendam, utilizam e organizam a compra ou aluguer ou prescrevem os nossos dispositivos médicos ("Profissionais de Saúde"). A nossa política é cumprir totalmente com todas essas leis e regulamentos.

Adotamos estritamente todos os códigos de conduta relevantes da indústria, por exemplo, o Código Europeu de Práticas Comerciais Éticas da MedTech, o Código BVMed dos Dispositivos Médicos (Kodex Medizinprodukte) e qualquer outro código de conduta ética relevante, publicado pela respetiva associação local, desde que não contradiga as disposições anteriores. Aplica-se a lei ou o código mais rigoroso, consoante o caso. As relações com os profissionais de saúde devem basear-se nos princípios da separação, transparência, equivalência e documentação.

Todas as interações com profissionais de saúde devem ter um claro objetivo médico, científico ou profissional, e todos os pagamentos devem seguir estritamente uma análise justa do valor do mercado, de modo a evitar, desde logo, a perceção de corrupção.

Conformidade com a Legislação Anti-Trust e de Concorrência

Acreditamos na livre concorrência e respeitamos que o funcionamento correto da economia se baseia numa troca justa e leal dentro dos limites legais da livre concorrência. Devemos garantir o cumprimento total de todas as leis aplicáveis da concorrência. Estas leis são complexas e difíceis de resumir neste contexto. No essencial, proíbem acordos com a concorrência relativamente a preços, termos e condições comerciais ou outros fatores que afetem a concorrência.

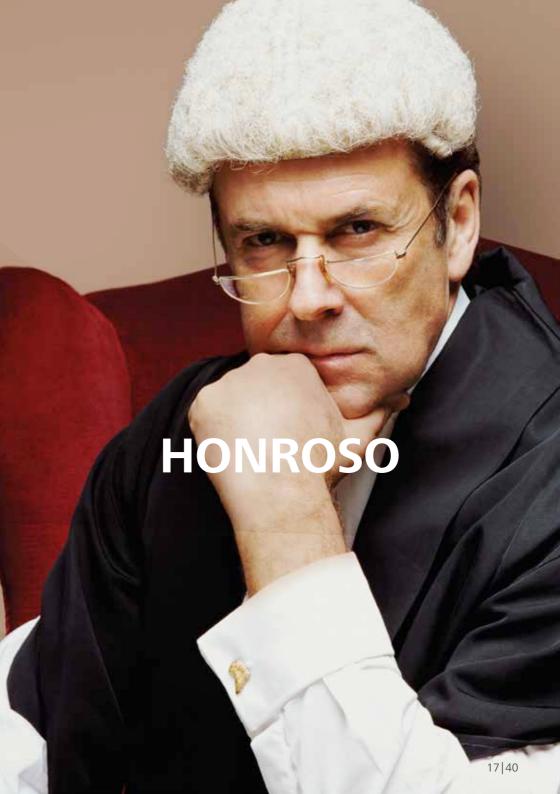
Temos de estar cientes destas leis e das suas implicações, incluindo o modo como se aplicam no país no qual operamos.

Proibimos:

- Discussões ou contactos com concorrentes sobre preços, custos ou termos ou condições de venda.
- Discussões ou contactos com fornecedores e clientes que restrinjam injustamente o comércio ou excluam os concorrentes do mercado.
- Acordos com concorrentes em relação à alocação de mercados ou clientes.
- Acordos com terceiros para boicotar clientes ou fornecedores.

As práticas anticoncorrência podem originar multas, responsabilidade civil por danos, exclusão de contratos públicos ou responsabilidade criminal. Estas medidas podem afetar significativamente a empresa.

Estamos também sujeitos a diversas restrições publicitárias relacionadas com determinados dispositivos médicos. É nosso compromisso colocar no mercado e vender os nossos produtos de acordo com as limitações de promoção dos nossos produtos.



18|40

08

Interesses Partidários

As decisões políticas afetam a HARTMANN e o seu negócio de diferentes maneiras. Como membro responsável da sociedade, a equipa da HARTMANN considera como seu dever e direito participar no processo político e explicar as nossas posições e perspetivas. Fazemos isto, envolvendo-nos no trabalho de associações comerciais da indústria.

Encorajamos os nossos colegas a participar em políticas eleitorais. Contudo, tal atividade deve ocorrer estritamente a título individual ou privado e não em nome da empresa. Os colegas não podem realizar atividades políticas pessoais durante o horário laboral, nem utilizar a propriedade ou equipamento da empresa para este fim.

Integridade Científica

O desenvolvimento, a validação e a produção de dispositivos médicos dependem bastante da avaliação clínica e de estudos.

É nosso compromisso garantir que todas as propostas de estudos são ética e cientificamente revistas, de acordo com as leis e os regulamentos vigentes, bem como com os códigos industriais aplicáveis. Iremos adotar estritamente os métodos científicos e princípios de engenharia. Os nossos estudos são desenvolvidos e realizados de forma imparcial. Por exemplo, não suprimindo, fabricando ou falsificando informações.





10

Conflitos de Interesses

Um conflito de interesses surge quando os interesses pessoais, sociais, financeiros ou políticos afetam os interesses da empresa. A mera aparência de um conflito pode afetar a reputação da empresa. Contudo, muitos potenciais conflitos de interesses podem ser resolvidos de um modo simples e mutuamente aceitável.

Assim, qualquer potencial conflito de interesses deverá ser apresentado e avaliado. Os conflitos de interesses podem surgir se, por exemplo, um(a) funcionário(a) ou alguém do seu círculo pessoal:

- Possuir um interesse financeiro substancial num fornecedor, concorrente ou cliente da HARTMANN.
- Possuir interesse numa transação na qual se sabe que a HARTMANN está, ou poderá estar, interessada.
- Tirar partido das oportunidades corporativas na HARTMANN para benefício pessoal.
- Receber honorários, comissões, serviços ou outras compensações de um fornecedor, concorrente ou cliente da HARTMANN.

Propriedade Intelectual

Estamos ativos num ambiente empresarial que é conduzido pelo desenvolvimento do direito à propriedade intelectual e informação confidencial. A proteção da nossa propriedade intelectual é essencial para mantermos a vantagem competitiva da empresa.

A nossa empresa protege a sua propriedade intelectual, procurando a proteção de patentes, marcas registadas ou segredos comerciais. Protegemos a nossa informação confidencial, tomando precauções para evitar a divulgação inadequada ou a perda de tal informação.

Esperamos que todos os colaboradores apoiem o estabelecimento, a proteção, a manutenção e a defesa dos direitos da propriedade intelectual do GRUPO HARTMANN da forma mais adequada e responsável possível.

O cuidado e a atenção que temos na proteção da propriedade intelectual da HARTMANN é o mesmo que temos em relação aos respetivos direitos de terceiros. A utilização não autorizada, o roubo, ou a sonegação da propriedade intelectual de terceiros poderão resultar em multas significativas, ações judiciais ou sanções penais para a empresa.





12

Privacidade e Proteção de Dados

A proteção de dados destina-se a proteger convenientemente os dados pessoais (p. ex., número pessoal, nome ou endereço IP). O tratamento descuidado de dados pessoais pode infringir os direitos do titular dos dados e resultar em danos para a reputação de uma empresa e sanções dos mais variados tipos. Assim sendo, todos os colaboradores têm de garantir que o processamento de dados pessoais é sempre realizado com base legal.

A interligação de processos de negócios exige o tratamento de grandes quantidades de dados. No contexto das nossas atividades comerciais, os clientes também nos confiam dados sensíveis, p. ex., relacionados com a saúde. A confiança dos nossos clientes, colaboradores e outros, é essencial para o nosso sucesso e a concretização das nossas metas estratégicas, motivo pelo qual protegemos em larga medida todos os dados nos nossos processos de negócios.

Todos os colaboradores devem agir em consonância com os seguintes princípios no que respeita à proteção de dados:

- Os titulares dos dados devem ser devidamente informados e de forma transparente sobre o processamento dos seus dados.
- Os dados pessoais são apenas recolhidos na estrita medida do necessário para atingir a finalidade comercial. Os dados pessoais têm também de estar corretos e atualizados.
- Os dados pessoais serão processados para fins específicos e em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados.
- Têm de ser tomadas as medidas técnicas e organizacionais suficientes para prevenir uma utilização não autorizada, perda ou danos.
- As informações devem ser mantidas apenas durante o tempo relevante para a finalidade do processamento e de acordo com o que a lei permite.

Em caso de dúvida, deve ser contactada a equipa de Proteção de Dados do Grupo.

13

Segurança da Informação

A HARTMANN estabeleceu um Sistema de Gestão de Segurança da Informação e implementou medidas corretas de segurança técnica e organizacional com base nos padrões internacionais, para garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade da informação e dos dados dentro do GRUPO HARTMANN.

Lidamos com todas as informações e dados de acordo com a sua classificação e garantimos que a informação classificada, os dados e os documentos confidenciais e estritamente confidenciais estão sempre eficazmente protegidos de acessos não autorizados.

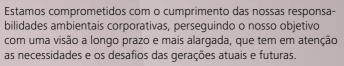
Os princípios de segurança da informação da HARTMANN são definidos na Política de Segurança da Informação e nos Processos de Segurança da Informação associados.





14

Proteção Ambiental



Estamos empenhados em gerir as nossas instalações comerciais e de produção de um modo que respeite e proteja a saúde humana e o ambiente. Em particular, devemos observar os regulamentos nacionais e locais, por exemplo, em relação às emissões atmosféricas, aos recursos hídricos e à eliminação de resíduos. Estamos focados em minimizar o consumo de recursos e a usar a energia de forma eficiente.

O nosso compromisso é transparente, dado que estamos a pôr à prova e a desafiar este estatuto por especialistas externos. A melhoria contínua em todos os assuntos é importante para nós. A nossa proteção ambiental é parte integrante dos nossos esforços para a sustentabilidade.

15

Direito Comercial e Fiscal

Como fabricante e distribuidor global de produtos de saúde, devemos cumprir integralmente todas as leis comerciais, fiscais e programas aplicáveis. As sanções em caso de incumprimento são graves e podem incluir danos para a reputação da HARTMANN, multas, restrições à nossa capacidade de importação ou exportação e mesmo sanções penais. Cumpriremos todas as leis comerciais e fiscais aplicáveis em todas as jurisdições nas quais operamos.





16

Relação com Parceiros de Negócio

Selecionamos os nossos fornecedores com base em critérios transparentes e documentados, tais como: preço, qualidade, serviço de entrega e reputação. A seleção não pode ser influenciada por critérios que não tenham relação com o fornecimento dos produtos ou dos respetivos serviços.

Os pagamentos nunca devem ser efetuados a outra entidade que não a parte contratada ou o representante especificado no contrato.

Esperamos que os nossos fornecedores, distribuidores e agentes independentes cumpram com as políticas definidas neste Código de Conduta.

Apresentação de questões sobre Conformidade

Pretendemos atingir e manter os nossos padrões de conduta ética, que deve por isso ser incorporada na nossa empresa.

Por isso, façam do Código de Conduta uma parte integrante de todas as decisões da vossa responsabilidade. Usem bom senso e senso comum nos problemas que possam encontrar. Caso não tenham a certeza sobre a ação correta, deverão procurar a ajuda do vosso superior hierárquico ou do Responsável pela Conformidade.

Adicionalmente, se acreditarem que alguém pode estar a fazer algo que possa violar estes princípios básicos ou a lei, deverão informar a pessoa correta. Se não apresentarem as vossas questões, poderão ser responsabilizados pelas ações ilícitas de outra pessoa. Só se os problemas forem do conhecimento da empresa é que poderemos ter a oportunidade de evitar danos para os colaboradores, a empresa, e todos os que dependem de nós.

Se colocarem um problema, a empresa pode oferecer a ajuda necessária. A empresa proporciona canais para que possam fazê-lo sem receio de repercussões. Qualquer discriminação contra um colaborador que coloque uma questão ou informe de boa-fé sobre uma preocupação consiste numa violação grave deste Código de Conduta e será sujeita a forte ação disciplinar, incluindo a cessação do contrato de trabalho.



Questões Principais

Em caso de incerteza, os colaboradores da HARTMANN devem colocar a si próprios as seguintes questões:

- Iria sentir-me confortável se a informação sobre as minhas ações fosse investigada pelas autoridades legais, autoridades da concorrência ou terceiros?
- Iria sentir-me confortável se visse as consequências das minhas ações na televisão, online ou se as lesse num jornal?
- Iria sentir-me confortável se tivesse de explicar as minhas ações ao meu superior hierárquico?

Se a resposta a alguma das questões anteriores for "não", não deverá envolver-se em qualquer ação prejudicial.

Qualquer caso de incumprimento das regras estabelecidas no presente Código de Conduta será considerado como má conduta e terá consequências, tais como ações disciplinares, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho. O infrator poderá também estar sujeito a sanções penais.

Com quem falar

Este Código de Conduta é vinculatório para todos os colaboradores do GRUPO HARTMANN. Se tiver conhecimento de uma situação que possa envolver uma violação do nosso Código de Conduta ou de alguma lei ou regulamento aplicável, ou se recear que possa estar numa posição de um conflito de interesses, deverá reportar as suas preocupações de imediato ao seu superior hierárquico.

Todos os problemas serão tratados de forma confidencial, consistente com o requisito de investigação, irão cumprir com os requisitos legais e o colaborador responsável deverá cooperar com a aplicação da lei. Um colaborador que, em boa-fé, procure ajuda ou reporte uma conduta errada, está a seguir as regras do Código de Conduta e, desse modo, a HARTMANN não irá penalizar as suas ações.

Poderá colocar questões ou expor preocupações por e-mail, carta ou por telefone às seguintes pessoas:

- O seu superior hierárquico
- O Local Compliance Officer
- O Chief Compliance Officer: Sebastian Grünewald, PAUL HARTMANN AG Paul-Hartmann-Straße 12 89522 Heidenheim, Germany Phone: +49 (0) 7321 36 16 80 Mobile: +49 (0) 162 245 27 69 E-Mail: reporting@hartmann.info
- O Provedor na Alemanha: Advogado Dr. Markus H. Ostrop Rösslinweg 4
 70184 Stuttgart, Germany Phone: +49 (0) 711 248 48 48
 Fax: +49 (0) 711 322 241 959 12
 Mobile: +49 (0) 173 986 74 51
 E-Mail: dr.ostrop@kanzlei-ostrop.de
- O Provedor no respetivo país, se nomeado.





PAUL HARTMANN AG Paul-Hartmann-Straße 12 89522 Heidenheim Alemanha

www.hartmann.info